



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SALITRE**

**Pregão Eletrônico nº 0606.01/2025-PE**

**DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – “DB3 TELECOM”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, nº 4166, Mucuripe, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.165-082, [licitacoes-l@alloha.com](mailto:licitacoes-l@alloha.com), por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 (“Lei de Licitações”), e no item 10.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 0606.01/2025-PE (“Edital” ou “Pregão”), apresentar a presente

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

conforme as razões de fato e de direito que a seguir passa a expor.

**I. TEMPESTIVIDADE**

1. A sessão pública de abertura das propostas está agendada para o dia 25/06/2025, de modo que, nos termos do art. 164 da Lei de Licitações e do item 10.1 do Edital, o prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a esse evento, que caracteriza o termo final para a apresentação de impugnação ao edital, encerra-se no dia 20/06/2025.



2. Assim, como a presente impugnação é oferecida na data de hoje, resta comprovada a sua tempestividade.

## II. SINTESE DO PROCESSO LICITATÓRIO

3. A Prefeitura Municipal de Salitre publicou o Edital do Pregão Eletrônico nº 0606.01/2025-PE. Abaixo, reproduz-se o trecho do Edital que descreve o objeto da licitação:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE CONEXÃO A INTERNET, BEM COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4. As condições de participação estão estabelecidas no Edital, e as **especificações técnicas do serviço** estão descritas no **Termo de Referência (Anexo I)**. Entretanto, este documento apresenta falhas que comprometem a legalidade e a isonomia do certame, conforme se demonstra a seguir.

## III - ILEGALIDADE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

### III.1 – Item 1 do Anexo I - Termo de Referência do Edital: insuficiência de informação sobre os locais onde os serviços serão prestados

5. O item 1 do Anexo I – Termo de Referência **não especifica os endereços para instalação dos serviços do Lote 1 e refere-se de forma incompleta aos do Lote 2**, impedindo a correta identificação dos locais de execução pela licitante.

6. Tal omissão **compromete a elaboração de estudos técnicos e econômico-financeiros** por parte das empresas interessadas. Dada a natureza dos serviços, **endereços detalhados** (logradouro, número, bairro, CEP e complemento) são essenciais para análise de viabilidade técnica, orçamentação, e aferição de infraestrutura

**GIGA+**  
EMPRESAS

disponível e, em alguns casos, até coordenadas geográficas, principalmente se não possuírem numeração.

7. Considerando a natureza do serviço a ser prestado, os locais de instalação consistem em dado essencial para que os licitantes consigam avaliar as condições da prestação do serviço e, com isso, mensurar suas propostas, sendo assim, a ausência dessa informação compromete:

- a formação adequada de preços;
- a viabilidade da execução contratual;
- a isonomia entre os licitantes.

8. A Lei de Licitações destaca a relevância da adequada elaboração do Termo de Referência, que funciona, na prática, como alicerce para garantir a competitividade da licitação e, posteriormente, a adequada execução contratual. A ausência de indicação dos locais de entrega dos produtos viola expressamente um dos requisitos essenciais do Termo de Referência previsto no artigo 40, §1º, inciso II, da Lei de Licitações:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

**II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; (grifos nossos)**

9. Além da ilegalidade formal, a circunstância em questão afeta a ampla competitividade, pois mitiga o potencial número de licitantes, já que os interessados ficam impedidos de formularem adequadamente suas propostas de preço sem que saibam os locais prováveis de instalação.



10. A ausência de informação essencial como esta desencadeia assimetria de informações entre os licitantes, com diferentes efeitos diretos prováveis: (i) amplia espaço para a participação de licitantes aventureiros, (ii) afasta os licitantes sérios que evitarão formular proposta diante da imprevisibilidade da entrega contratual e (iii) beneficia os licitantes que, por conhecerem o Município e a prestação do serviço atualmente em curso, têm conhecimento dos locais de instalação ainda que essa informação não conste do Edital.

11. Desta forma, demonstrada a ausência de requisito essencial imposto pela Lei de Licitações, está configurado vício que compromete a **competitividade**, a **transparência** e a **igualdade de condições**, exigindo correção imediata da referida ilegalidade.

#### IV. PEDIDO

12. Diante do todo o exposto, requer-se o conhecimento da presente impugnação, para que seja suspensa a sessão pública agendada para 25/06/2025 e, então, sanados os seguintes vícios, de modo que:

a) o item 1 do Anexo I do Termo de Referência do Edital seja retificado, a fim de incluir os endereços específicos onde deverão ser prestados os serviços objeto da licitação.

Termos em que pede deferimento.

Fortaleza/CE, 20 de junho de 2025

DocuSigned by:  
Joyce Magalhães Marzoco Destefani  
587F2D0E0E8F41E

**DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**



## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 481FD7F6-6863-4A81-A8CB-3DD4E2823B72

Assunto: Complete com o DocuSign: DB3 - Impugnação 20.06.2025 - Prefeitura de Salitre.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Certificar páginas: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1

Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Joyce Magalhães Mazzoco Destefani

Av. da Abolição, N. 4140 - Sala B Bairro: Mucuripe

Fortaleza, CE 0.165-082

joyce.destefani@alloha.com

Endereço IP: 2804:18:4076:7f

## Rastreamento de registros

Status: Original

20/06/2025 18:26:20

Portador: Joyce Magalhães Mazzoco Destefani

joyce.destefani@alloha.com

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Joyce Magalhães Mazzoco Destefani

joyce.destefani@alloha.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:

Joyce Magalhães Mazzoco Destefani

587F2D0E0E8F41E

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:18:4076:7f59:7d38:c8cf:7c6:96ce

## Registro de hora e data

Enviado: 20/06/2025 18:26:57

Visualizado: 20/06/2025 18:27:08

Assinado: 20/06/2025 18:27:14

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/02/2024 10:57:26

ID: ba2477ef-3f53-4e83-b8d0-e9571a2211ec

## Eventos do signatário presencial

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

## Status

## Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega intermediários

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega certificados

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de cópia

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos com testemunhas

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos do tabelião

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de resumo do envelope

## Status

## Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

20/06/2025 18:26:57

Entrega certificada

Segurança verificada

20/06/2025 18:27:08

Assinatura concluída

Segurança verificada

20/06/2025 18:27:14

Concluído

Segurança verificada

20/06/2025 18:27:14

## Eventos de pagamento

## Status

## Carimbo de data/hora

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Mob Serviços de Telecomunicações Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact Mob Serviços de Telecomunicações Ltda:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [jean.queiroz@mobtelecom.com.br](mailto:jean.queiroz@mobtelecom.com.br)

#### **To advise Mob Serviços de Telecomunicações Ltda of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us

at [jean.queiroz@mobtelecom.com.br](mailto:jean.queiroz@mobtelecom.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Mob Serviços de Telecomunicações Ltda**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [jean.queiroz@mobtelecom.com.br](mailto:jean.queiroz@mobtelecom.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with Mob Serviços de Telecomunicações Ltda**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [jean.queiroz@mobtelecom.com.br](mailto:jean.queiroz@mobtelecom.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Mob Serviços de Telecomunicações Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Mob Serviços de Telecomunicações Ltda during the course of your relationship with Mob Serviços de Telecomunicações Ltda.

2025JUR065

**PROCURAÇÃO**Outorgante:

**DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35 (e suas filiais), com sede à Avenida Abolição, nº 4.166, Mucuripe, Fortaleza/CE, representada na forma de seu Estatuto Social, por dois diretores integrantes da Diretoria Executiva estatutária;

Outorgado(a)s:

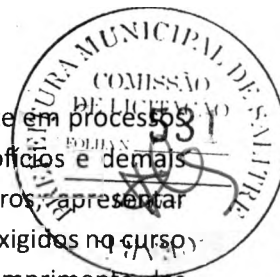
**CLAYTON MOREIRA DO CARMO**, brasileiro, casado, Diretor de Wholesale, inscrito no CPF nº 261.538.398-19, portador do RG nº 250613694; **LEANDRO SINKONVITS**, brasileiro, divorciado, Gerente Executivo de Desenvolvimento Comercial, inscrito no CPF nº 283.920.858-09, portador do RG nº 23.334.162- 6 SSP-SP; **FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Vendas, inscrito no CPF nº 613.295.093-15, portador do RG nº 9100225558; **JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Vendas, inscrito no CPF nº 032.860.479-88, portador do RG nº 29.912.362-5 SSP-SP; **JOYCE MAGALHÃES MAZZOCO DESTEFANI**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 218328276, inscrita no CPF sob o nº 117.510.727-11; todos com endereço comercial na Rua Henrique Schaumann, 270, 10º andar, Pinheiros, CEP 05413-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Poderes:

Pelo presente instrumento, a Outorgante nomeia e constitui o(s) Outorgado(s), conferindo-lhes poderes para representá-la perante quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades do Sistema "S", tribunais de contas e órgãos de controle externo, bancos públicos e demais entes públicos ou paraestatais, exclusivamente no que se referir à participação em procedimentos licitatórios e à execução dos contratos deles decorrentes, em atos necessários à persecução do objeto contratual da Outorgante, conforme descrito a seguir:

**(I) Durante o procedimento licitatório**, com poderes para: assinar propostas comerciais; ofícios de quaisquer naturezas (físicos ou virtuais); requerimentos; termos de compromisso e de responsabilidade de natureza operacional ou administrativa, desde que não impliquem obrigações contratuais principais, garantias, penalidades ou encargos financeiros à Outorgante; declarações; atas; notificações; defesas; recursos; entregar em pregões ou outros certames os envelopes de habilitação e proposta de preços; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro ou autoridade competente; manifestar intenção de recurso; recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito; impugnar editais; solicitar esclarecimentos; apresentar contrarrazões e recursos; receber intimações; realizar protocolos; solicitar cópias de processos licitatórios físicos ou eletrônicos; assinar toda documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com **exceção da assinatura dos contratos, aditivos e distratos** oriundos desses processos.

2025JUR065



**(II) Durante a execução contratual**, com poderes para: representar a Outorgante em processos administrativos decorrentes da execução contratual; responder notificações, ofícios e demais comunicações da Administração Pública, entes a ela relacionados ou terceiros; apresentar defesas, recursos, contrarrazões, justificativas, relatórios e demais documentos exigidos no curso da execução contratual; e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Outorgante.

**Validade:**

A presente procuração tem validade de 21/05/2025 até 31/12/2025, podendo ser revogada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a exclusivo critério da Outorgante, ou, no caso de encerramento do vínculo mantido entre a Outorgante e o(a) Outorgado(a), será automaticamente revogada em relação a tal Outorgado(a).

Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

**FÁBIO ABREU CARVALHO**  
Vice-Presidente de Redes

**DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO**  
Diretor Geral de B2B



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOM E SOBRENOM E

JOYCE MAGALHAES MAZZOCO DESTEFANI

1ª HABILITAÇÃO  
07/05/2024



7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E LIF DE NASCIMINTO

28/09/1989, ITAPERUNA, RJ

4a DATA EMISSÃO

AD VALUATE

ACC

10

✉ DOK IDENTIQUE / ORIGINAIRE + U\$

4d CPE

5 註冊

9

1

BRASILEIRO(A)

EDNO LEITE MAGALHAES

ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA

|   | 10 | 11 | 12 |  | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|----|----|----|--|---|----|----|----|
| A |    |    |    |  | D |    |    |    |
| B |    |    |    |  | E |    |    |    |
| C |    |    |    |  | F |    |    |    |
| D |    |    |    |  | G |    |    |    |
| E |    |    |    |  | H |    |    |    |
| F |    |    |    |  | I |    |    |    |
| G |    |    |    |  | J |    |    |    |
| H |    |    |    |  | K |    |    |    |
| I |    |    |    |  | L |    |    |    |
| J |    |    |    |  | M |    |    |    |
| K |    |    |    |  | N |    |    |    |
| L |    |    |    |  | O |    |    |    |
| M |    |    |    |  | P |    |    |    |
| N |    |    |    |  | Q |    |    |    |
| O |    |    |    |  | R |    |    |    |
| P |    |    |    |  | S |    |    |    |
| Q |    |    |    |  | T |    |    |    |
| R |    |    |    |  | U |    |    |    |
| S |    |    |    |  | V |    |    |    |
| T |    |    |    |  | W |    |    |    |
| U |    |    |    |  | X |    |    |    |
| V |    |    |    |  | Y |    |    |    |
| W |    |    |    |  | Z |    |    |    |
| X |    |    |    |  |   |    |    |    |
| Y |    |    |    |  |   |    |    |    |
| Z |    |    |    |  |   |    |    |    |

— 12 (continued)

SÃO PAULO, SP

ASSINATO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

00490158614

SP130693376

SÃO PAULO

**SERPRO / SENATRAN**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

I<BRA086340000<100<<<<<<<<<<  
8909280F3311145BRA<<<<<<<<<<6  
JOYCE<<MAGAL<MAZZOCO<DESTEFANI

[illegible]